

OF. Nº 299/23 - CMA

De 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WAGNER RODRIGUES
Prefeito Municipal
Araguaína-TO.

Senhor Prefeito;

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando o Autógrafo de Lei a seguir:

- Autógrafo de Lei nº 3382/2023: "Dispõe sobre o direito da mulher de ter acompanhante durante exame ou procedimento ginecológico no Município de Araguaína e dá outras providências". Autor: Marcos Antonio Duarte da Silva.

Atenciosamente,



Marcos Antônio Duarte da Silva
Presidente da Câmara
Mun. de Araguaína

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Nº PROC.: 00000 - AL 3382/2023 - AUTORIA: Legislativo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000703 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F2BC0BD59150FF3A5ED85EB2CFF72565

